



**Câmara Municipal de Ilhéus**  
Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

**INDICAÇÃO N° / 2025**

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus  
Augusto César Porto**

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luiz dos Reis Junior, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que seja encaminho para Secretaria Municipal competente, **para que seja prorrogado o período de utilização da Bandeira 2 pelos taxistas do município**, autorizando seu uso **de 01 de janeiro de 2026 até 06 de janeiro de 2026**, conforme já praticado em outros municípios durante o período de grande fluxo turístico e alta demanda.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como finalidade atender à categoria de taxistas do Município de Ilhéus, que historicamente tem autorização para utilizar a Bandeira 2 durante o mês de dezembro, visando adequar a tarifa ao aumento significativo de circulação de pessoas na cidade no período festivo.

Entretanto, conforme levantamento realizado, não há, até o momento, publicação recente (2025–2026) no Diário Oficial ou legislação atualizada que regulamente a extensão do uso da Bandeira 2 para o início de janeiro, ainda que essa prática já tenha ocorrido em anos anteriores e seja adotada por outros municípios em épocas de alta estação.

Sabemos que, por tradição, Ilhéus recebe grande fluxo de turistas não apenas no mês de dezembro, mas também na primeira semana de janeiro, especialmente por conta das festas de Réveillon, chegada de cruzeiros, férias escolares e movimentação

Praça JJ Seabra-s/nº-Centro-Ilhéus/BA  
E-mail: gabineterubia@gmail.com



## Câmara Municipal de Ilhéus

### Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

intensa no setor hoteleiro. A **prorrogação até 06 de janeiro** atenderia à realidade econômica da categoria, garantindo equilíbrio tarifário e viabilidade operacional durante esse período de alta demanda.

A adoção dessa medida também evita dúvidas e conflitos durante a fiscalização, já que a inexistência de norma atualizada pode gerar insegurança jurídica tanto para motoristas quanto para usuários.

Diante disso, a prorrogação solicitada se mostra necessária, razoável e compatível com práticas já adotadas por outros municípios turísticos, sendo medida que fortalece a categoria, assegura transparência aos usuários e se adequa à dinâmica econômica do início do ano em Ilhéus.



Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 02 de dezembro de 2025.

Rúbia Carvalho  
Vereadora AGIR  
Vice-presidente

Praça JJ Seabra-s/nº-Centro-Ilhéus/BA  
E-mail: [gabineterubia@gmail.com](mailto:gabineterubia@gmail.com)